

Aprovado por unanimidade

em 20/07/26

Secretário:

Presidente:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 24/2026, DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 13 DE JULHO DE 2026.

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão ordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência do Vereador Sergio Kroetz, secretariado pela Vereadora Adelia Vanice Volkweis, e com a presença dos Vereadores Andrea Blume, Carlos Alberto Klein, Celina Teixeira Christovão, Elony Edgar Nyland, Kelvin da Silva Penedo, Paulo Cezar Gehrke e Ricardo de Oliveira. Às dezenove horas e dois minutos o senhor presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pela secretária a seguinte reflexão do dia: *"Portanto, que todos os que são fiéis orem a ti enquanto podes ser encontrado; quando as muitas águas se levantarem, elas não os atingirão"*. Salmos 32:6 | NVI. O senhor presidente solicitou que todos colocassem seus aparelhos de telefone celular no modo silencioso e permanecessem em silêncio, a fim de garantir o bom andamento dos trabalhos da Casa. **A Ata nº 23/2026 foi aprovada por unanimidade sem ser lida em plenário, por ter havido acordo de lideranças.** Em seguida, o senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a leitura do **Expediente**: Protocolo – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Pedido de Providencia nº 033/2026. Pedido de autoria do vereador Paulo Cezar Gehrke. Protocolo – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando resposta ao Requerimento nº 060/2026. Requerimento de autoria do vereador Kelvin da Silva Penedo. Ofício nº 455/2026 - de autoria do Poder Executivo Municipal, que encaminha os Projetos de Lei nº 066 a 069/2026, para apreciação. PROJETO DE LEI Nº. 066/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. PROJETO DE LEI Nº. 067/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"*. PROJETO DE LEI Nº. 068/2026, de autoria do Poder

Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". PROJETO DE LEI Nº. 069/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO". PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2026, de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke, que "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO MUNICÍPIO". Requerimento nº. 067/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES à H.Kuntzler Indústria de Calçados, pela celebração de sua trajetória de mais de 70 anos de história, dedicação e excelência na indústria calçadista. Requerimento nº 068/2026 – de autoria da Vereadora Adelia Vanice Volkweis – Encaminhando VOTO DE PESAR aos familiares da Sra. Ivanir Teresinha de Oliveira, falecida no dia 11 de junho de 2026, aos 66 anos de idade. Requerimento nº. 069/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume – Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe Tá E aí, pela conquista do título da Série Prata do Campeonato Municipal de Futsal de Dois Irmãos. Pedido de Providência nº 037/2026 – de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja realizada a poda das árvores localizadas ao longo de toda a extensão da Rua Marco Antônio Wirth, no Centro, cujos galhos avançam sobre a via pública, prejudicando a passagem de caminhões, ônibus e demais veículos de grande porte. Pedido de Providência nº 038/2026 – de autoria da Vereadora Celina Teixeira Christovão – Solicitando ao Poder Executivo Municipal o que segue: Que seja feita a pavimentação com bloqueto de concreto da Rua Pedro Albino Enzweiler, localizada no bairro Travessão. Sendo estas as matérias do expediente, passou-se ao espaço destinado ao **Grande Expediente**: Neste espaço os vereadores que utilizaram a palavra foram: **Andrea Blume (MDB); Carlos Alberto Klein (PP); Ricardo de Oliveira (MDB)**, nesta respectiva ordem. Após os pronunciamentos, passou-se ao espaço destinado às **Comunicações de Liderança**: Neste espaço nenhum vereador utilizou a palavra. Posterior, passou-se à **Ordem do Dia**: O senhor presidente comunicou que retornou da Comissão Geral de Pareceres os Projetos de Lei nº 063, 064 e 065/2026, bem como o Projeto de Lei Legislativo nº. 11/2026 e solicitou que a secretária fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. Em



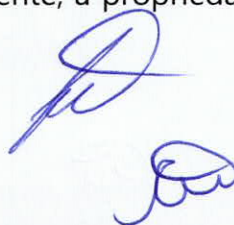
seguida, o senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 063/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. O projeto/ação "Programa Mais Infância", que se realizará de agosto de 2026 a março de 2027, com público-alvo de bebês e crianças de até 12 (doze) anos de idade incompletos que apresentam atraso no desenvolvimento, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e com transtornos globais do desenvolvimento, residentes no município, tem como objetivo promover o desenvolvimento integral dos participantes por meio de atendimentos especializados interdisciplinares. Ademais, a medida prevê um dispositivo específico para autorizar expressamente a utilização do saldo financeiro remanescente de R\$ 4.388,10, que já se encontra na conta bancária da entidade devido à rescisão contratual de fonoaudiólogo prestador de serviços, permitindo a aplicação desses recursos nos serviços prestados em agosto de 2026, evitando a desassistência de qualquer criança. O projeto busca proporcionar experiências que favoreçam aspectos físicos, intelectuais, afetivos, emocionais, sociais e nutricionais dos jovens, além de estimular o desenvolvimento de suas habilidades e a melhoria de sua qualidade de vida. Através das intervenções precoces, busca-se assegurar a intervenção na faixa etária correta, proporcionando o desenvolvimento neuropsicomotor e o suporte adequado às famílias como cuidado e atenção para essa importante fase da vida. Trata-se, assim, de projeto social que merece do Poder Público incentivo e ajuda na sua consecução. A iniciativa advém do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, consoante Ofício nº 30/2026 e Ofício nº 28/2026, relativo ao respectivo termo aditivo. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 064/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 01 (UM) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS E 01 (UM) MONITOR EDUCACIONAL, AMBOS REGIME*



DE 40H SEMANAIS, PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO". A presente proposição é uma solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do memorando nº 2102/2026. A contratação do professor visa substituir a profissional Vanessa Konrath Maran, que se encontra em licença-saúde por tempo indeterminado; e a contratação do monitor educacional suprirá a ausência da profissional Julianna Scarpati Faustini, também afastada por licença-saúde, por prazo indeterminado. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI Nº. 065/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal**, que *"DISPÕE SOBRE O REGIME DE FUNCIONAMENTO E EXPEDIENTE PRESENCIAL TEMPORÁRIO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, VINCULANDO SUA VIGÊNCIA À NORMALIZAÇÃO DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Art. 1º O expediente de atendimento presencial do Conselho Tutelar do Município de Dois Irmãos fica provisória e excepcionalmente readequado, passando a funcionar de segunda-feira a quarta-feira, de forma integral, das 7h30min às 18h, e nas quintas-feiras e sextas-feiras, exclusivamente no turno da manhã, das 7h30min às 13h30min. [...] Justificativa: A presente proposição legislativa se justifica pela urgente necessidade de readequar, em caráter provisório, o expediente presencial do Conselho Tutelar de Dois Irmãos, visando a contornar a severa crise de recursos humanos que afeta o órgão. O Colegiado atualmente enfrenta uma drástica redução de seu quadro funcional, provocada pela recente exoneração de uma de suas conselheiras e pela concessão de licença-maternidade a outra integrante. Esse cenário fático impede a manutenção da escala ordinária de atendimento sem comprometer gravemente as atividades de fiscalização e de atendimento emergencial à população infantojuvenil. A manifestação oficial encaminhada pelo Colegiado por meio do Ofício nº 88/2026 expõe a impossibilidade material de as conselheiras remanescentes cumprirem a jornada presencial ordinária concomitantemente com as escalas de plantão obrigatórias de vinte e quatro horas por dia, aos sábados, domingos e feriados. Diante da carência de servidoras ativas, a imposição do cumprimento integral do expediente ordinário provocaria um acúmulo insustentável de carga horária extraordinária, cuja realização é legalmente vedada de forma continuada, além



de atentar contra a saúde física e mental das trabalhadoras em exercício. Desse modo, a alteração temporária do expediente presencial para concentrar o horário integral de segunda-feira a quarta-feira e limitar o expediente presencial às quintas-feiras e sextas-feiras no turno matutino, com início imediato do plantão subsequente, apresenta-se como a única medida administrativa viável e oportuna. A iniciativa preserva o interesse público, pois assegura que a comunidade de Dois Irmãos continuará contando com atendimento presencial nos dias de maior fluxo e com o indispensável regime de plantão em tempo integral, salvaguardando a continuidade e a eficácia desse serviço público essencial. [...] **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em discussão o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 11/2026, de autoria do Vereador Paulo Cezar Gehrke**, que "*ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO DO MUNICÍPIO*". Justificativa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar a atual Rua nº 437 como Rua Lydia Clementina Schneider, prestando justa homenagem a uma cidadã cuja trajetória de vida se confunde com a história do desenvolvimento da comunidade do Vale Direito, no Município de Dois Irmãos. Lydia Clementina Schneider, nascida Lydia Clementina Stelzer em 28 de fevereiro de 1908, na localidade de Fazenda Padre Eterno, era filha de Gustavo José Stelzer e Sophia Stelzer. Seu pai destacou-se como professor, músico e compositor, contribuindo para a formação cultural e educacional da região. Seus pais eram imigrantes alemães, tendo seu pai chegado ao Brasil aos 18 anos de idade e sua mãe ainda criança, com apenas dois anos, onde constituíram família e fincaram raízes. Em 17 de novembro de 1928, Lydia casou-se com Walter Albano Schneider, passando a residir na localidade de Vale Direito, onde permaneceu por toda a sua vida, vindo a falecer em 2009, aos 101 anos de idade, poucos meses antes de completar 102 anos. A família Schneider desempenhou importante papel no desenvolvimento da comunidade local. Seus sogros eram proprietários de uma área de terras onde funcionavam um moinho movido à água, posteriormente desativado em razão da escassez hídrica, bem como um apiário com mais de 80 caixas de abelhas, atividade que também foi encerrada com o avanço da urbanização e a aproximação das áreas residenciais. Lydia tornou-se herdeira dessas terras, nas quais permaneceu vivendo durante toda a sua existência. Atualmente, a propriedade pertence aos

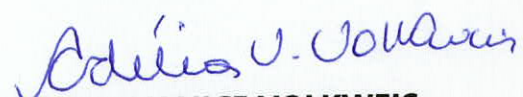


seus netos e faz divisa com a via pública que ora se pretende denominar em sua homenagem. Reconhecida por sua simplicidade, cordialidade e espírito comunitário, Lydia Clementina Schneider era amplamente conhecida e estimada pelos moradores da região do Vale Direito e da Rua Picada Verão, onde construiu sua história e estabeleceu profundos laços de amizade e convivência. Sua longa vida foi marcada pelo trabalho, pela dedicação à família e pela contribuição para a formação da identidade da comunidade local. A atribuição de seu nome à Rua nº 437 representa o reconhecimento do Poder Legislativo e da comunidade à memória de uma mulher que participou da construção da história de Dois Irmãos, preservando as raízes da colonização, os valores familiares e o sentimento de pertencimento que caracterizam o município. Dessa forma, a denominação proposta perpetua a memória de Lydia Clementina Schneider, permitindo que as futuras gerações conheçam e valorizem aqueles que contribuíram para o desenvolvimento e fortalecimento da comunidade dois-irmonense. **Não havendo discussão, votado, o projeto de lei legislativo foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 067/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à H.Kuntzler Indústria de Calçados, pela celebração de sua trajetória de mais de 70 anos de história, dedicação e excelência na indústria calçadista.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** O senhor presidente colocou **em votação o Requerimento nº. 069/2026 – de autoria da Vereadora Andrea Blume** – Encaminhando *VOTO DE CONGRATULAÇÕES à equipe Tá E aí, pela conquista do título da Série Prata do Campeonato Municipal de Futsal de Dois Irmãos.* **Votado, o requerimento foi aprovado por unanimidade.** Sendo essas as matérias da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Explicações Pessoais e discussão dos projetos em tramitação.** Neste espaço, o vereador que utilizou a palavra foi: **Carlos Alberto Klein (PP).** Posterior, passou-se às **Considerações finais do Presidente:** Após o seu pronunciamento, o senhor presidente encerrou a presente sessão sob a proteção de Deus, desejando uma boa noite a todos e convocou a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 20 de julho de 2026, com início apazado para às 19 horas. A integralidade dos pronunciamentos da presente sessão estão disponíveis nas redes sociais, assim como no portal e Sistema Legis através do nosso site,



estando o conteúdo desta ata em acordo com o disposto no artigo nº. 124 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Irmãos.

DOIS IRMÃOS, 13 DE JULHO DE 2026.



ADELIA VANICE VOLKWEIS
SECRETÁRIA



SERGIO KROETZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL